

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS-
SMD**

PORTARIA Nº126/DA/SMD/PMPV/2025

PORTARIA Nº126/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO MUNICIPAL DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferido no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 101/DA/SMD/PMPV/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2025, Edição 4053.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2025.

Publique – se.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2025.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C69474C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2025. Edição 4118

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>